LEI Nº 100/95

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.996".-

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO ORDINÂRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1.995, CONFORME AUTOGRAFO Nº 011/95:

Artigo 1Q - O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS para o exercício de 1.996 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Artigo 20 - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da ,legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta LEI, com o seguinte desdobramento:

Receita TributáriaR\$	122.800,00
Receita de Contribuicao R\$	50.000,00
Receita PatrimonialR\$	79.000,00
Receita IndustrialR\$	20.000,00
Receita de ServiçosR\$	11.300,00
Transferências Correntes	7.874.000,00
Outras Receitas CorrentesR\$	46.900,00
RECEITAS CORRENTES	8.204.000,00
Alienação de Bens	6.000,00
Transferências Correntes	289.000,00
Outras Receitas de CapitalR\$	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	296.000,00
TOTAL DA RECEITAR\$	8.500.000,00

Artigo 39 - A despesa da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO" e "NATUREZA DE DESPESA" integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
O1. LegislativaR\$	223.500,00
03 Administração e Planejamento	1.342.700,00
08 Educação e CulturaR\$	2.311.000,00
10 Habitação e Urbanismo	1.530.000,00
13 Saúde e Saneamento	1.530.000,00
15 Assistência e Previdência	263.500,00
16 TransporteR\$	955.000,00
TOTAL DA DESPESA	8.500.000,00

2. POR PROGRAMAS

01 Processo Legislativo	223.500,00
07 Administração	1.342.700,00
08 Administração Financeira	344.300,00
41 Educação da criança de 0 a 6 anos	210.000,00
42 Ensino Fundamental	1.805.000,00
46 Educação Física e DesportoR\$	266.000,00
48 Cultura	15.000,00
49 Educação Especial	15.000,00
58 Urbanismo	1.530.000,00
75 Saúde	1.265.000,00
76 Saneamento	265.000,00
81 AssistênciaR\$	180.500,00
82 Previdência	23.000,00
84 Programa de formação do Património do Servi-	
dor PúblicoR\$	60.000,00
88 Transporte	955.000,00
TOTAL DA DESPESAR\$	8.500.000,00
3 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3000 DESPESA CORRENTES	
3100 Despesas de Custeio	5.159.800,00
3200 Transferências Correntes	259.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.413.000,00
4000 DESPESAS DE CAPITAL	
4100 Investimentos	2.754.000,00
4200 Inversões Financeiras	325.000,00
4300 Transferências de Capital	8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITALR\$	3.087.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	8.500.000,00
4 POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	
01 LegislativoR\$	223.500,00
02 Chefia do Executivo	527.700,00
03 Departamento de Administração	917.000,00
04 Departamento de Finanças	344.300,00
05 Departamento de Obras, Viação e ServiçosR\$	2.760.000,00
06 Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e	
Turismo	2.101.000,00
07 Secretaria da Saúde	1.265.000,00
08 Secretaria do Bem Estar Social	371.500,00
TOTAL DA DESPESA	8.500.000,00
Artigo 40 - O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO	2000년 1일 1일 2 일반지 1일
as Entidades da Administração, seus Órgãos e Fundo, fixa a DESPESA em R\$ 102.000,00 (CENTO) E DOIS MIL REAIS)
SEGURIDADE SOCIAL	
01 Saúde PúblicaR\$	1.265.000,00

02 Previdência, Assistência médica e Hospitalar	
do Funcionário	17.000,00
03 Assistência social Geral	98.000,00
TOTAL	1.380.000,00

Artigo 59 - 0 PODER EXECUTIVO fica autorizado a:

I) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro do mesmo projeto ou atividade.-

Artigo 60 - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.996.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 días do mês de novembro de 1.995.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA

Prefeito Municipa)

ADEMIR BRAZ GONÇALVES

Chefe da Seção de Ad/Finanças